



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Cultura e Patrimônio

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 051/2024/SCP

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação da Banda Colo de Deus, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 216/2024/SCP e embasado no Parecer Jurídico nº 0172/2024 – Bárbara Di Sarli de Cafvalho – SUCON.

I – N.º DO PROCESSO: 2024014125

II – CREDOR: Associação Colo de Deus e Santíssima Virgem

III – CNPJ: 23.352.122/0001-42

IV – ENDEREÇO: Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro Rocha, nº 1631, Pinguim, Maringá/PR, CEP: 87.005-160.

V – OBJETO: Contratação de apresentação artística (show) da Banda Colo de Deus na Festa do Divino Espírito Santo 2024.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação será no dia 12/05/2024, no horário constante no Termo de Referência, item 1.1.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme item 2 do Termo de Referência e documentação acostada, fls. 26/33.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme despacho exarado na fl. 34.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal, conforme item 9 do Termo de Referência.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024014125.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20240805, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024014125, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor da Associação Colo de Deus e Santíssima Virgem, CNPJ: 23.352.122/0001-42, com fulcro no inciso II, do Art. 74, do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 09 de maio de 2024.


BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
Secretário de Cultura e Patrimônio